

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Campolino Alves, 84, Bairro Capoeiras, CEP 88085-110, Florianópolis - SC
www.crtsc.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Florianópolis, data e hora da assinatura digital.

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026

(Processo Administrativo nº 13647.000474/2026-45)

1. OBJETO

1.1. Aquisição da cota "Patrocinador Arena", bem como a metragem excedente do estande, no Congresso de Municípios, Associações e Consórcios de Santa Catarina - COMAC 2026, organizado pela Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina - FECAM.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade promover a presença institucional do CRT-SC em um dos espaços de integração e discussão relacionados à gestão pública municipal no Estado de Santa Catarina, possibilitando a divulgação das atribuições institucionais do Conselho, a apresentação de suas atividades e serviços e o fortalecimento do relacionamento institucional com prefeitos, gestores públicos, representantes de municípios, associações e consórcios públicos

2.2. Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, trata-se de evento específico, com programação, conteúdo técnico e organização próprios, inexistindo possibilidade de competição entre fornecedores para a obtenção do mesmo objeto.

2.3. A contratação atende ao interesse público ao proporcionar intercâmbio de experiências e aperfeiçoamento das atividades institucionais desenvolvidas pelo CRT-SC.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. O pacote deverá contemplar:

- Espaço para instalação de estande de 12m², com montagem básica;
- Banner de topo rotativo no site do congresso;
- Revista - rodapé (L21 x A8 cm);
- Vagas de estacionamento exclusivo;
- Inserção de material institucional nas telas no intervalo das apresentações da arena;
- Inserção da marca no flyer institucional impresso do evento;
- Inserção da marca no backdrop para foto dos participantes;
- Possibilidade de customização do espaço com banner, poltronas e decoração;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cota "Patrocinador Arena" para participação institucional do CRT-SC no COMAC 2026.	Unidade	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

2	Metragem excedente de estande, correspondente ao estande de 12m ²	Unidade	1	R\$ 6.750,00	R\$ 6.750,00
VALOR GLOBAL: R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais)					

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratada deverá:

- Fornecer os materiais e serviços previstos no item 3.1. deste Termo de Referência;
- Fornecer comprovante de participação;
- Cumprir integralmente a programação divulgada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO

5.1. A execução ocorrerá mediante confirmação da participação após emissão da Nota de Empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá ser formalizada por Nota de Empenho, dispensando contrato administrativo, caso presentes os requisitos legais.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado após:

- Emissão da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A contratação será realizada mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, mediante inscrição em evento específico promovido por entidade determinada.

9. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

9.1. A justificativa da inviabilidade de competição encontra-se pormenorizada, em tópico específico, no Estudo Técnico Preliminar.

10. ESTIMATIVA DO VALOR

10.1. Valor conforme proposta divulgada pela FECAM/SC, em anexo a este processo.

10.2. Valor total estimado: **R\$ 61.750,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta reais);**

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos;

Centro de Custo: 02.06.02.004 - Stand/Van em Feiras.

12. OBRIGAÇÕES DO CRT-SC

- Fornecer artes e materiais para divulgação;
- Efetuar o pagamento na forma pactuada;
- Acompanhar a execução da contratação.

13. DOCUMENTOS VINCULADOS

13.1. Vinculam-se a este processo:

- O estudo técnico preliminar;
- A nota de empenho CRT-SC nº 1299;
- O termo de autorização para contratação direta.

Olívio Florêncio Macedo
Gerente Administrativo do CRT-SC

Márcio Meneghel
Diretor Administrativo do CRT-SC



Documento assinado eletronicamente por **Olívio Florencio Macedo**, Gerente Administrativo, em 21/10/2026, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Meneghel**, Diretor Administrativo, em 21/10/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#), informando o código verificador **0125973** e o código CRC **C9987F8D**.